



# Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

## LEI MUNICIPAL Nº. 983/2007, DE 09/11/2007. AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

064

“Dispõe sobre cessão de máquinas e implementos agrícolas a pequenos produtores rurais do Município de Rosana”.

**APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA**,  
Prefeita Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições **FAZ SABER**, que a Câmara  
Municipal de Rosana, SP, aprovou e ela sanciona e  
promulga a seguinte Lei Municipal.

**Artigo 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar máquinas e implementos agrícolas, para preparo do solo, de propriedade de pequenos produtores rurais do Município de Rosana.

**Parágrafo Único** – Serão beneficiários da presente propositura os pequenos produtores rurais, que de boa fé procederam o depósito antecipado de óleo diesel no exercício de 2006 e são carecedores do devido atendimento.

**Artigo 2º** - Os serviços a serem atendidos serão aqueles listados e arquivados pelos técnicos da Divisão Municipal de Agricultura e Abastecimento.

**Parágrafo Único** – Os serviços eventualmente solicitados e não contemplados pela presente lei, deverão submeter-se ao plano de safra 2007/2008.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Municipal correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **09 (nove) dias** do mês de novembro de 2007.

**APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

**JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO**  
Respondendo p/Secretaria Municipal